CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Jornal
"Agora Paraná"
Nº.....de...../...../.....

LEI Nº 1.108, DE 23 DE MARÇO DE 2011

"TORNA DE MÃO ÚNICA A RUA REINALDO MEIRA NO TRECHO QUE ESTABELECE"

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu Weliton Santos Figueiredo, Presidente, conforme a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 31, parágrafos 3º e 7º, promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Torna de mão única a **Rua Reinaldo Meira** no inicio da mesma, na junção com a Rua Barão do Cerro Azul, até a travessa não denominada nos fundos do terminal, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - A Rua **Reinaldo Meira** não poderá ser acessada no trecho especificado através da Rua Barão do Cerro Azul.

Art. 3º - Tão logo o terminal seja transferido para outro local, a referida via pública voltará a ter seu fluxo normal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 23 de março de 2011.

Weliton Santos Figueiredo
Presidente